

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS

À MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 2.185-35

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.868-21

EMENDA SUPRESSIVA

MP 1.868-21
000001

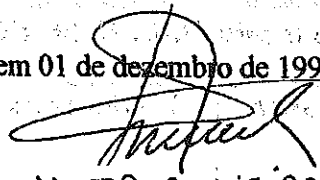
Suprima-se o artigo 6º na redação dada pelo artigo 29.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.364/99 dispõe sobre o pagamento, pela União, de dívidas da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, a ser efetuado por meio de créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional. O dispositivo que pretendemos suprimir atribui com exclusividade ao Ministro da Fazenda a definição das características destes créditos, anteriormente definidas em lei.

Em nosso entendimento, a definição das características destes créditos securitizados deve ser apresentada de forma explícita em texto legal, tal como se encontrava na redação original da lei 9364/99, de modo que o Congresso Nacional não seja alijado de uma de suas funções primordiais, que é a de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 1999


 DEP. WALTER PINHEIRO
 PT/BA

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.103-37, ADOTADA EM 26 DE JANEIRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O TESOIRO NACIONAL E AS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSO NACIONAL	
Deputado FERNANDO CORUJA	002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026.

TOTAL DE EMENDAS – 026

Convalidada – 001

Adicionadas - 025

MP - 2.103- 37, de 2001.

MP 2.103-37

000002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inclso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 1º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado FERNANDO CORUJA

MP 2.103-37

000003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
2. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 2º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado FERNANDO CORUJA

MP 2.103-37

000004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
3. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 3º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37
000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
4. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inclso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 4º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado FERNANDO CORUJA

MP 2.103-37
000006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
5. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado FERNANDO CORUJA

MP 2.103-37

000007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
6. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 6º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
7. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 7º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
8. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 9º da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**



MP 2.103-37

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
9. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 10 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
10. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 11 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de Janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
11. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 12 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
12. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 13 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

TE-801.5 90

210500

MP 2.103-37

000014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
13. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inclso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 14 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
14. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 15 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**



MP 2.103-37

000016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
15. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 29 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

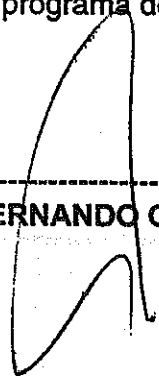
Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
16. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 30 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**



MP 2.103-37

000018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
17. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 32 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
18. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 33 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
19. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 34 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
20. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 35 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP

MP 2.103-37

000022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea:	Página:

Fica suprimido o art. 36 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA		Prontuário nº 478		
22. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 37 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37

000024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data: 31/01/01</i>		<i>Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.</i>		
<i>Autor: Deputado FERNANDO CORUJA</i>		<i>Prontuário nº 478</i>		
<i>23. Supressiva</i> X	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>6. Redação</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso/Alinea</i>	<i>Página:</i>

Fica suprimido o art. 40 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado FERNANDO CORUJA

MP 2.103-37

000025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 31/01/01		Proposição: MP nº 2.103-37, de 2001.		
Autor: Deputado FERNANDO CORUJA			Prontuário nº 478	
24. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Fica suprimido o art. 41 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.


Deputado **FERNANDO CORUJA**

MP 2.103-37
000026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data:</i> 31/01/01		<i>Proposição:</i> MP nº 2.103-37, de 2001.		
<i>Autor:</i> Deputado FERNANDO CORUJA			<i>Prontuário nº</i> 478	
<i>25. Supressiva</i> X	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva</i> Global
<i>6. Redação</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso/Alínea</i>	<i>Página:</i>

Fica suprimido o art. 43 da Medida Provisória Nº 2.103 – 37, de 26 de janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As operações previstas visam acelerar o programa de privatizações com o qual o PDT não concorda.

Deputado FERNANDO CORUJA

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.181-45, ADOTADA, EM 24 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O TESOUREIRO NACIONAL E AS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Deputado MIRO TEIXEIRA

027

Convalidadas - 026
Adicionada - 001

TOTAL DE EMENDAS - 027

MP 2.181-45
000027

MP-2.181 - 45, de 2001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30/08/01		Proposição:		
Autor: Deputado MIRO TEIXEIRA			Prontuário nº 317	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa x	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo: 46	Parágrafo:	Inciso/Alinea	Página:

Dê-se ao art. 46 da Medida Provisória nº 2.181 - 45, de 24 de agosto de 2001, seguinte redação:

Art. 46. O art. 6º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador aplicados nas operações de financiamento de que trata o art. 5º desta Lei terão como remuneração a taxa de juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR) ou a taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América (Treasury Bonds) , prevalecendo a maior,"

JUSTIFICATIVA

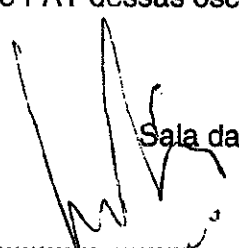
A taxa de juro do Tesouro Americano (T-Bond) sendo um instrumento de Política Monetária tem sua variação regulada pelos interesses do Banco Central dos EUA.

A taxa LIBOR oscila de acordo com as flutuações do mercado monetário internacional.

Históricamente as duas taxas têm se comportado em valores muito próximos, porém, nos últimos dois anos a T-Bond, em função do desaquecimento da economia americana, comportou-se em patamares inferiores a LIBOR.

A emenda proposta visa resguardar o FAT dessas oscilações.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2.001.


.....
MIRO TEIXEIRA
Deputado Federal